ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Exmo. Senhor
Presidente da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução
Dr. José Carlos Resende
Rua Artilharia 1, N.º 63
1250-038 Lisboa

Ofício n.º 11/1.ª-CACDLG/2015 **Data: 19-11-2015**

ASSUNTO: Solicitação de pronúncia sobre o objeto da Petição n.º 549/XII/4.ª.

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão Parlamentar a Petição n.º 549/XII/4.ª, da iniciativa de António José Ladeira Soares Neto e outros (4383 subscritores), que *"Solicitam a suspensão da aplicação do novo regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) "* (em anexo e igualmente disponível para consulta em http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalhePeticao.aspx?BID=12675), solicita-se a Vossa Excelência a emissão de pronúncia por essa Ordem sobre o objeto da petição, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico do Exercício do Direito de Petição (RJEDP), aprovado pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho e 45/2007, de 24 de agosto).

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)

ASSEMBLEIA DA REP
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
Nº Entrada 537000
Anexo Saído nº 11 Data 19/11/2015

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento - 1249-068 Lisboa
Tel. 21 391 92 91/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: 1CACDLG@ar.parlamento.pt